



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

Lei 13/97

De 05/03/25 a 04/10/25

Ass. Teresinha do Santos

Publicado nos sites

www.transparencia.buritis.ro.gov.br

www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 05 / 09 / 2025

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 25 DE AGOSTO DE 2025 - BURITIS - RO.

Aos vinte cinco do mês de agosto de 2025, às 15h15min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 4ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Presidente do CME, a Sra. Valdelice Rodrigues de Passos e contou ainda com a presença dos conselheiros: Sr. Joacir Pereira da Silva, Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, Sr. Egly da Costa Freitas e a Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão, a seguir, apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas-vindas: Estudo do levantamento nacional do Retrato da Educação Infantil no Brasil, com a promulgação da Lei nº 14.851, de 3 de maio de 2024, que determina a obrigatoriedade de criar mecanismos para o levantamento e divulgação da demanda por vagas na Educação Infantil, esta etapa da educação ganha ainda mais centralidade. A escolha do tema se justifica pelos reconhecidos desafios na expansão de creches para atender à demanda existente e à urgência quanto à universalização da pré escola; Leitura do comunicado para o período de registro das condicionalidades do VAAR-Fundeb; Leitura do comunicado do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle pode ser preenchido pelos estados, municípios e o Distrito Federal até o dia 31 de agosto, comprovação é obrigatória para o recebimento de recursos; Convocação dos conselheiros para participar da videoconferência: Como preencher o módulo VAAR/Fundeb no Simec? Ciclo 2025-2026, Videoconferência, na terça-feira, 26 de agosto, às 15h, vai apresentar orientações a respeito; transmissão é aberta ao público; Leitura da PORTARIA Nº 470, DE 14 DE MAIO DE 2024, Institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola PNEERQ; Aprovação do Parecer nº 006/CME/BTI/2025 e Resolução nº 007/CME/BTI/2025, que Valida os estudos dos alunos do Ensino Fundamental dos anos iniciais do (1º ao 5º ano) dos anos letivos de: 2017 e 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Alves de Souza, e dá outras providências; Aprovação do Parecer nº 007/CME/BTI/2025 e Resolução nº 008/CME/BTI/2025, Valida os estudos dos alunos do Ensino Fundamental dos anos iniciais do (1º ao 5º ano) dos anos letivos de: 2019 e 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrada e Silva, e dá outras providências; Aprovação do Parecer nº 008/CME/BTI/2025 e Resolução nº 009/CME/BTI/2025, Validar os estudos dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) dos anos letivos de: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga e dá outras providências. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. Informes: Não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os em seguida iniciou-se a discussão dos assuntos em pauta e colocou em votação as minutas de documentos: Parecer, que Valida os estudos dos alunos do Ensino Fundamental dos anos iniciais do (1º ao 5º ano) dos anos letivos de: 2017 e 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Alves de Souza, e dá outras providências. Parecer, que valida os estudos dos alunos do Ensino Fundamental dos anos iniciais do (1º ao 5º ano) dos anos letivos de: 2019 e 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Bonifácio de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Andrada e Silva, e dá outras providências. Parecer e Resolução que valida os estudos dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) dos anos letivos de: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga e dá outras providências. Após apontamentos e análises das sugestões acatadas, as minutas de resolução e pareceres foram aprovadas por unanimidades, saindo como: Parecer nº 006/CME/BTI/2025 e Resolução nº 007/CME/BTI/2025, que valida os estudos dos alunos do Ensino Fundamental dos anos iniciais do (1º ao 5º ano) dos anos letivos de: 2017 e 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Alves de Souza, e dá outras providências. Parecer nº 007/CME/BTI/2025 e Resolução nº 008/CME/BTI/2025, que valida os estudos dos alunos do Ensino Fundamental dos anos iniciais do (1º ao 5º ano) dos anos letivos de: 2019 e 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrada e Silva, e dá outras providências. Parecer nº 008/CME/BTI/2025 e Resolução nº 009/CME/BTI/2025, validar os estudos dos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) dos anos letivos de: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga e dá outras providências. Após aprovação, os documentos seguiram para correção ortográfica e gramatical e após seguem para homologação e publicação. A reunião foi encerrada às 17h41min, eu Patricia Lopes Silveira, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 25 de agosto de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE 3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em **05/09/2025 08:18:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V1.5918.534X.8372.6850, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em **05/09/2025 08:13:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K6.0Z13.2308.Z41R.5286, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em **05/09/2025 08:06:47**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08V3.8406.547W.R856.4758, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em **04/09/2025 16:13:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16H3.4U13.143W.E46H.6310, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em **04/09/2025 14:56:38**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1467.8R56.0384.E256.8072, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.27E.3AC** - Tipo de Documento: **ATA DO CONSELHO PLENO-EXTRAORDINÁRIO**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em **04/09/2025 - 14:56:38**

Código de Autenticidade deste Documento: 14U6.0156.638W.K71U.8640

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

